

PORTARIA Nº 019/23 de 23 de Maio de 2.023.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Francisco de Oliveira*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento da ex-servidora inativa ***Adriana Aparecida Gomes***, a seu cônjuge ***Francisco de Oliveira***, RG(SSP/SP)26.140.422-2, CPF(MF) 149.994.778-07 , nos termos dos artigos 56 da Lei Municipal 1912/2014 e Emenda Constitucional 103/2019 - Art. 24.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Adriana Aparecida Gomes, Pasep nº 12506427998, matrícula 7159, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitida em 25/01/2010, no cargo de Professora PEB I, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “19/04/2023”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Francisco de Oliveira</i>	100%	R\$4.433,57

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 25 de Maio de 2.023.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR